

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

PORTARIA SEMECI Nº004 DE 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de IRAQUARA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 265 de 13 de agosto de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Simone Neves Pinto

Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- ElaineCristina Alves Ferreira de Souza
- Eliane Rosa de Carvalho
- Gislaine Félix Brandão

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

- Marisa Barbosa de Oliveira
- Sirleide Neves de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Alaide Emilia Dourado Oliveira

Representante do Fórum Municipal de Educação

- Didácia Alves Costa de Jesus

Representantes da Rede Estadual

- Cleide Lina de Oliveira Cerqueira

Representantes da Rede Particular

- Tiago Pires Golçalves

Representantes da APLBSindicato

- Leni Maria Pereira

Representante da Educação Especial

- Simone Gomes Santos Souza

Representante da Educação Quilombola

- Roxane Santos de Oliveira Alves

Representante de Alunos

- Lívia Souza

Representante de Pais

- Seliamar Soares de Araujo

Representates dos Professores

- Patricia Ferreira Pires

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

- Ilzalucía Vieira de Oliveira
- Marco Aurélio Oliveira Bispo

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

- José Pedro Alves do Nascimento
- Adriana Neves de Souza
- Diana Novaes de Miranda

Representantes dos Diretores Escolares

- Maria das Graças Ferreira
- Raquel Barbosa Santos
- Maria Cristina de Souza
- Rosemeire de Oliveira Mendes

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III Disponibilizar materiais de estudo;
- IV Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V Estudar o histórico curricular do município;
- VI Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iraquara, 25 de maio de 2020

Simone Neves Pinto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 006/2017